15 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO LEILOEIRO

15.1 O Leiloeiro prestará contas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da entrega do Certificado de Registro de Veículo - CRV/DUT (documento de transferência), devidamente assinado pela Diretoria de Patrimônio do CBMERJ, aos respectivos arrematantes, ou no mesmo prazo, a contar do leilão de sucatas para peças de veículos, devendo o valor líquido auferido com o leilão ser depositado na conta do Bano Bradesco indicada pelo Departamento Geral de Administração e Fi-nanças da SEDEC, ou Autoridade Superior competente.

15.2 No mesmo prazo o Leiloeiro entregará na Diretoria de Patrimônio, situada na Praça da República, 45 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, os seguintes documentos

a) relatório contendo a data da realização do leilão, número e descrição do(s) lote(s) arrematado(s), valor do lance inicial e de arrematação de cada lote, valor total alcançado no leilão e a identificação dos arrematantes (conta de venda), bem como, o número e descrição do(s) lote(s) não arrematado(s).
a.1) no caso do (s) arrematante (s) ser (em) pessoa (s) física (s), de-

verá anexar cópia do documento de identidade, do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do comprovante de residência atualizado em nome desta;

a.2) em se tratando de pessoa jurídica, deverá apresentar cópia dos atos constitutivos da sociedade (termo de compromisso social ou estatuto), do cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do documento de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF dos sócios, se o arrematante for pessoa jurídica, bem como certidão negativa de débitos relativos à Segurida-de Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

b) mídia (s) digital (is) (DVD) com áudio e vídeo gravados no local de realização do leilão, contendo, na íntegra, a abertura do leilão, todos os lances e arremates e o encerramento dos trabalhos, com qualidade de gravação que permita a perfeita visualização/audição de todo o

c) termo de retirada e responsabilidade devidamente assinado pelo ar-

15.3 O relatório de prestação de contas do Leilão será submetido à análise da Comissão Reavaliação e Alienação de Bens Móveis Inservíveis do CBMERJ, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento, para aprovação quanto ao cumprimento de todas as condições estabelecidas neste documento de referência

15.4 Eventuais divergências deverão ser sanadas pelo Leiloeiro no prazo de 05 (cinco) días úteis a contar da comunicação da Comissão Reavaliação e Alienação de Bens Móveis Inservíveis do CBMERJ, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O presente procedimento de credenciamento poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual nº 287/79, c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

16.2 Ficará automaticamente rescindido o credenciamento da unidade que deixar de atender quaisquer das exigências do presente edital ou do Termo de Referências durante o período de validade do Contrato

16.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. 16.4 A homologação do resultado do processo de credenciamento não

implicará direito à contratação.

16.5 Ficam os credenciados sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos

16.6 Acompanham este Instrumento Convocatório os seguintes ane-

Anexo 01 - Termo de Referência Anexo 02 - Modelo de Declaração de Preenchimento dos Requisitos do leiloeiro (item 6.4,"c") Anexo 03 - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art.

7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (item 6.5) Anexo 04 - Modelo de Credenciamento (item 6.6)

Anexo 05 - Minuta do Contrato de Credenciamento
Obs: Os anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico obs. Os anexos encontram-se disponiveis no endereço eletronico www.cbmerj.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa na Coordenação de Licitações e Contratos do Departamento-Geral de Administração e Finanças/SEDEC, com sede na Praça da República nº. 45, Centro, Rio de Janeiro/RJ, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, assessorada pela Diretoria de Patrimônio do CB-MERJ, observados os princípios que informam a atuação da Adminis-

16.8 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este processo de credenciamento e a prestação dos serviços deles decorrentes

Processo nº SEI-270049/000018/2021

tração Pública.

ld: 2311856

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 028/2021. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e Neovida Centro Infantil de

Terapia Intensiva e Urgências de Caxias Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de UTI Pediátrica. COMPETÊNCIA: Janeiro/2021. VALOR: R\$ 18.847,22 (dezoito mil oitocentos quarenta sete reais vin-

te dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Es-

tadual N° 287 de 04/12/1979 e Decreto Estadual N° 3.149 de 28/04/1980.

PROCESSO Nº SEI-080001/004272/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 029/2021. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e UPNI Urgência Pediátrica

De Nova Iguaçu Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de UTI Pediátrica.

COMPETÊNCIA: Janeiro/2021.

VALOR: R\$ 68.736,92 (sessenta oito mil setecentos trinta seis reais noventa dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N° 8.666 de 21/06/1993, Lei Estadual N° 287 De 04/12/1979 e Decreto Estadual N° 3.149 de 28/04/1980

PROCESSO Nº SEI-080001/004213/2021.

ld: 2312082

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

Înformamos a seguinte errata referente ao Processo nº SEI-080007/007291/2020 - Pregão Eletrônico PE n° 30/2021 - Aquisição

Onde se lê: Minuta Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2021. Leia-se: Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2021.

ld: 2311912

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE toma

PARECER JURÍDICO: N° 103/2021: Doc. SEI 14487786)
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 16003586
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 17/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES - HLA - COM COMODATO
DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE FLUXO.
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 06/05/2021 às 10h30min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2021 às 10h35min
Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 25819
PROCESSO N° SEI-080007/008606/2020)

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, nº 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

ld: 2311823

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR. CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo 0014490-84.2021.8.19.0002, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-030030/001257/2021.

1 - CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI - Niterói

CURSO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE NOR-

Sandra Soares de Martine Campos - 2017

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000021/2021.

1 - COLÉGIO SÃO JOSÉ - Duque de Caxias

TÉCNICO EM ELETRÔNICA Francisco José Almeida Costa - 2006

2 - COLÉGIO IMPACTO-SUL - Rio de Janeiro

2°GRAU- AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS Sérgio Japiassúde Rezende Neves - 1978

3 - ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA - Campos dos Goytacazes FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDU-CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Marcus Vinicius Constantino Rangel - 2002

4 - ESCOLA PREVISÃO - Macaé **ENSINO FUNDAMENTAL**

Larissa Sá Freire Pacheco - 2011

5 - INSTITUTO REDENÇÃO - Campos dos Goytacazes

Karine Ribeiro Knifis MC Kenzie Soares - 1989

6 - EXTERNATO LEOPOLDINA - Campos dos Goytacazes 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Luis Eduardo Tavares de Souza

7 - COLÉGIO CENECISTA BARTHOLOMEU LYSANDRO - Campos dos Goytacazes

6° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Filipe Alexander Alves Ribeiro - 2004

8 - COLÉGIO REI - REDE DE ENSINO INTEGRADO - Niterói ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

Josias da Conceição - 2006

9 - COLÉGIO COMERCIAL BOA ESPERANÇA - Rio de Janeiro 2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÈRIE DO 1º GRAU

Edmilson Francisco Margues - 1993

10 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JORGE DE CARVALHO BATTOCA - Rio de Janeiro 2º GRAU

Marcus Vinicius Aquiar da Silva - 1992

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo º SEI-030029/000021/2021.

1 - COLÉGIO ESTADUAL FAGUNDES VARELA - Niterói 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL Dariany Pereira Rodrigues - 2009

RETIFICAÇÕES D.O. DE 13/04/2021 PÁGINA 19 - 3ª COLUNA

8 - CENTRO EDUCACIONAL GONÇALENSE - São Gonçalo Onde se lê: 2º GRAU EM TÉCNICO EM ELETRÔNICA Sabrina Wasinlesk Moraes - 2007 Leia-se: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Sabrina Wasinlesk Moraes - 2007

D.O. DE 14/04/2021 PÁGINA 26 - 1ª COLUNA

EDITAL

22 - COLÉGIO REI - REDE DE ENSINO INTEGRADO - Niterói ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Onde se lê: Graziella Barbuthi Garcia - 2004

Leia-se: Graziella Barbuthi Garcia - 2005

ld: 2311925

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

CIEP BRIZOLÃO 252 JOÃO BAPTISTA CAFFARO

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 252 JOÃO BAPTISTA CAFFARO, sito na Rua Primeiro de Janeiro, s/n, Centro, Município de Tanguá, Censo Escolar 33099936, nos termos da Resolução SEEDUC nº Censo Escolar 33099936, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODÁLIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 3258/2006, no ANO LETIVO DE 2020/1º SEMESTRE, Turma NEJA-IV04: Alessandra da Silva Mastella, Matrícula 200917840041720; Aline Cardoso da Silva, Matrícula 201817840442971; Cintia Soares da Silva, Matrícula 201817840442971; Cintia Soares da Silva, Matrícula 20181784045955; Gabriel Farias da Silva, Matrícula 200917840069307; Gabriel Santos da Costa, Matrícula 201823640609646; Kevinlen da Silva, Matricula 201823640609646; Kevinlen da Silva, Matricula 201817840442899; Lorrayne Moraes Silva, Matricula 201517840346310; Natalia Rodrigues Barbosa, Matrícula 201917840452238. Secretária Escolar: Ladislaine Thurler da Silva Tabanel, designada no DOERJ de 02/01/2020, página Darbosa, Matricula 2019/7640452236. Secretaria Escolar: Cadislainte Thurler da Silva Tabanel, designada no DOERJ de 02/01/2020, página 03, 2ª coluna. **Diretor**: Gelson Gomes Carneiro de Souza, designado no DOERJ de 23/01/2018, página 10, 2ª coluna. **Servidores que autorizaram a publicação**: Solange Maria Peixoto Rodrigues, ID 4276300-2 e Patricia dos Santos Horta, ID 4429054-3. Processo nº SEI-030034/000103/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ABIGAIL CARDOSO

DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ABIGAIL O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ABIGAIL CARDOSO, sito à Rua dos Marfins, s/n°, Jardim Catarina Novo, Município de São Gonçalo, Censo Escolar 330900890, nos termos da Resolução SEEDUC N° 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC N° 5425/2016, no ANO LETIVO DE 2020/1° SEMESTRE, Turma NEJA-IV01: Eliani Teodoro dos Santos, Matrícula 201414720430400; Kezia Nascimento dos Santos, Matrícula 201229810327418; Melissa de Souza Nascimento, Matrícula 202029810380915; Paulo Roberto Campos de Souza, Matrícula 200929810014338; Tatiane Nascimento Pinheiro Matrícula 202029810384059. Secretária Itinarrato. Zilah dos pos de Souza, Matrícula 2009/298100144/38; Tattane Nascimento Pinheiro, Matrícula 2020/29810381059. Secretária Itinerante: Zilah dos Santos de Aguiar, designada no DOERJ de 21/06/2018, página 16, 1ª coluna. Diretora: Rita de Cássia Mello Dória do Nascimento, designada no DOERJ de 10/05/2018, página 28, Anexo I. Servidores que autorizaram a publicação: Nídia Eline Mattos Pariz Rodrigues, ID. 4369453-5 e Maria Elane dos Santos, 4364287-0. Processo nº SEI-030034/000103/2021 030034/000103/2021

ld: 2311902

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIV COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL MISSIONÁRIO MÁRIO WAY

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MISSIONÁRIO MÁRIO WAY, sito a Avenida Cesário de Melo, nº 6851, Inhoaíba, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33125304, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 2776/2005, no ANO LETIVO DE 2019/2º SEMESTRE, Turma NEJANO DE ADULTOS D 2776/2005, no ANO LETIVO DE 2019/2º SEMESTRE, Turma NEJA-VO1: Hanna Beatriz de Araujo de Andrade, Matrícula 2016/18690668949. Secretário Escolar: Maria da Conceição de Lima, designado no DOERJ de 02/10/2020, página 15, 3ª coluna. Diretora Geral: Tamires Borges Soares Penedo Vaz, designada no DOERJ de 03/08/2020, página 16, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a pu-blicação: Adriana dos Santos Viana Alves, ID. 4368445-9 e Tarciane Azevedo Correia, ID. 4368508-0. Processo nº SEI-Azevedo Correia, 030036/000163/2021

ld: 2311773

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENAD METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO SALIM MIGUEL

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO SALIM MIGUEL, sito na Rua da Chita nº 419, Bangu, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33079943, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 38.347 de 29 de setembro de 2005, no ANO LETIVO DE 2005/2º SEMESTRE, Turma JA3002: Marricelo Campos de Oliveira, Matrícula 2005300231; no ANO LETIVO DE 2007/2º SEMESTRE, Turma JA3002: Maria Silva de Araújo, Matrícula 2007300237; no ANO LETIVO DE 2009/1º SEMESTRE, Turma JA3002: Cintia Gomes dos Santos, Matrícula 2009300206; no ANO LETIVO DE 2013/2º SEMESTRE, Turma 3002: Danilo de Andrade Macedo da Costa, Matrícula 201328690252481; no ANO LETIVO DE 2016/2º SEMESTRE, NEJA IV-02: Márcia Maria Pereira Martins, Marícula 201528690341878. Secretário Escolar: Mauro Vinicios Santos Costa, designado no DOERJ de 05/10/2017, página 12, 3ª coluna. Diretor: Washington Luiz Santos de Carvalho, designado no DOERJ de 22/02/2017, página 14. Servidores que autorizaram a publicação: Marcia Maria de Brito Souza, ID.4368505-6 e Luciene Moura Rodríques. cia Maria de Brito Souza, ID.4368505-6 e Luciene Moura Rodrigues, ID 4329295-0 Processo nº SEI-030036/000163/2021

ld: 2311770

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

0800-2844675